

**LEI MUNICIPAL Nº 1.589/2023  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº Lei n.º 1.589/2023  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS  
Em 20/12/23  
Responsável [assinatura]

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO E  
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM A COPREL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 77/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de compromisso e participação financeira com a Coprel (Coprel Cooperativa de Energia), para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, destinada a beneficiar os imóveis localizados na localidade de Fazenda Corticeira, no Município de Boa Vista Do Ingra – RS, conforme termo de compromisso e participação financeira em anexo.

**Art. 2º.** A participação do Município de Boa Vista do Ingra será de R\$ 42.090,21 (quarenta e dois mil e noventa reais e vinte e um centavos).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	1.603	4.4.90.51	204	01

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal